**ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

Aos XX dias do mês de XXXX do ano de 20XX, às XXhXX, via webconferência, por meio da sala virtual com link de transmissão https://meet.google.com/xxxxxxxxxxx, reuniram-se os/as membros/as da banca examinadora composta pelos/as docentes Dr/a. XXXXXXX (orientador/a e presidente/a da banca), Dr/a. XXXXXXX (membro/a interno/externo ao Programa), Dr/a. XXXXXXX (membro/a interno/externo ao Programa) e Dr/a. XXXXXXX (membro/a interno/externo ao Programa), a fim de arguirem o/a mestrando/a **XXXXXXXXX** na defesa de sua dissertação de mestrado, cujo trabalho de pesquisa intitula-se “**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**”.Aberta a sessão pelo/a presidente/a da mesma, coube ao/à candidato/a, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionado/a pelos/as membros/as da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias. Após reunião em sessão secreta, os/as membros/as da banca consideraram a dissertação:

 ( ) Aprovada ( ) Reprovada

**BANCA EXAMINADORA:**

-------------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (IFBA/UFSB/PPGCTA)

*Orientador/a e Presidente/a da banca*

-----------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (Sigla da instituição)

*Membro/a interno/externo/a*

-----------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (Sigla da instituição)

*Membro/a interno/externo/a*

-----------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (Sigla da instituição)

*Membro/a interno/externo/a*

------------------------------------------------------------

XXXXXXXXXXXXXXX

*Nome do/a discente*

Webconferência, XX de XXXXX de 20 XX.

**PARECERES DA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA:**

*(exceto presidente/a)*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MEMBRO/A** | **SIGLA DA INSTITUIÇÃO** | **PARECER** |
| Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX |  | Aprovado/Reprovado |
| Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX |  | Aprovado/Reprovado |
| Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX |  | Aprovado/Reprovado |
| **CONCEITO FINAL** | **Aprovado/Reprovado** |

Conforme o Regimento Interno do PPGCTA (2016, p. 23):

**Art. 64º.** O estudante será considerado aprovado se obter parecer favorável de no mínimo dois (2) membros da banca examinadora. Parágrafo único – O/A estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado será desligado/a do Programa, sendo permitido, a critério do Colegiado, submeter-se a novo julgamento, dentro do prazo máximo de seis meses para o Mestrado.

|  |
| --- |
| Em caso de **reprovação**, a banca pode indicar neste espaço as razões que embasaram tal decisão: |

|  |
| --- |
| Outras **recomendações** da banca examinadora (OPCIONAL): |

-------------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXX (UFSB/IFBA / PPGCTA)

*Presidente/a da banca*